

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, conforme estabelece o artigo 201, V, VI e VIII da lei n.º 8069/90, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a proteção dos interesses individuais, coletivos ou difusos relativos à infância e à juventude; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 201 da Lei nº 8.069/90, com a finalidade de fiscalizar as políticas públicas e a implementação de fluxo operacional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência.

Art. 2º Nomear LUCAS DE JESUS Técnico Ministerial (servidor cedido) lotado nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências, os quais serão desenvolvidos nos autos, razão pela qual determino que se expeça o Termo de Compromisso para ser assinado.

Art. 3º. Publique-se esta PORTARIA, no local de costume, bem como solicite-se à Procuradoria Geral de Justiça sua publicação no Diário Oficial de Justiça; Registre-se e autue-se a presente PORTARIA.

Novo Repartimento, 06 de outubro de 2021

JULIANA FREITAS DOS REIS

Promotora de Justiça Titular de Novo Repartimento/PA

Protocolo: 715379

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 15/2021-MP/PA-PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 15/2021-MP/PA-PJSLP (SIMP 000047-998/2021). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá e à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá: Que adote as seguintes providências para a regularização do Serviço de Acolhimento de Cachoeira do Piriá e melhoria na prestação dos serviços: a) aquisição de um sofá para a sala de estar; b) disponibilização de um novo freezer para a cozinha; c) aquisição de 01 bebedouro; d) disponibilização de berços, beliches, cômodas, guarda-roupas, redes e roupa de cama para os dormitórios; e) disponibilização de mesas com 04 cadeiras, tanto para acomodar crianças quanto para adultos; f) aquisição de 01 capa para sofá; g) aquisição de 01 ventilador. DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá.

Protocolo: 715371

PORTARIA Nº 0485/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR férias aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
112435/2020	ALESSANDRA CHAVES DA SILVA	2019/2020	06/07 a 04/08/2020
130913/2021	FERNANDA MARCELA CAVALCANTE MOTA	2020/2021	01 a 30/11/2021
125442/2021	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE FREITAS	2021/2022	05/07 a 03/08/2022
131860/2021	LUCIANA MEDEIROS BENTO	2020/2021	06/12/2021 a 04/01/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 06 de outubro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 715365

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 14/2021-MP/PA-PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 14/2021-MP/PA-PJSLP (SIMP 000047-998/2021). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará e à Secretaria Municipal de Assistência Social: Que adote as seguintes providências para a regularização do Serviço de Acolhimento de Santa Luzia do Pará e melhoria na prestação dos serviços: a) providenciar o registro do serviço no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social; b) prover o serviço com telefone, para contatos institucionais, bem como para facilitar a comunicação entre os acolhidos e seus familiares; c) providenciar extintores de incêndio e luzes de emergência para atender as exigências do laudo técnico do corpo de bombeiros; d) adquirir brinquedos e jogos educativos de uso coletivo; e) adquirir 02 tachos para a cozinha; f) providenciar a manutenção de um computador utilizado para atividades administrativas; g) adquirir um televisor smart. DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará.

Protocolo: 715369

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2021-MP/PJU. A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 03/2021-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis. Envolvidos: Kelly Cristina Destro, Prefeita de Ulianópolis, Solimar Sousa Silva, Presidente da Comissão de Licitação, Biz Advogados Associados, CNPJ 17.191.998/0001-51,

e seus sócios Miguel Biz, CPF nº 028.735.119.07, e Eric Felipe Valente Pimenta, CPF nº 814.767.012.53. Assunto: apurar se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Biz Advogados Associados, CNPJ 17.191.998/0001-51, pelo município de Ulianópolis, para a prestação de serviços de assessoria jurídica, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, atende a Constituição Federal, a Lei 8666/93, os princípios que regem a Administração Pública e a tese fixada pelo STF no tema 309 e na eventual hipótese de descumprimento, se houve a prática de ato de improbidade administrativa. CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Ulianópolis.

Protocolo: 715387

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 042/2021-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000185-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 042/2021-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Assunto: Acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas a insuficiência/inexistência de psicólogos nas unidades básicas de saúde no município de Marabá. Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 715389

PORTARIA nº 002/2021-MP/ 4PJMARABÁ

As 4ª e 13ª Promotorias de Justiça da comarca de Marabá tornam pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá/PA.

Objetivo: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar o acesso à saúde para pessoas com deficiência mental, em conflito com a lei, custodiadas no município de Marabá

Marabá-PA, 08 de Outubro de 2021.

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal

e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá

Protocolo: 715383

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 044/2021-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000368-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 044/2021-MP/6JMAB

Envolvido: O Estado do Pará, Polícia Civil do Estado do Pará, Delegacia de Polícia Civil de Nova Ipixuna.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas ao estado físico e sanitário do prédio da Delegacia de Polícia Civil no município de Nova Ipixuna/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 715394

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 043/2021-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000411-920/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 043/2021-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Assunto: Acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas a insuficiência/inexistência de endocrinologista para atender a demanda do SUS no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 715392

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 020/2021-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da PORTARIA nº 020/2021-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA nº 020/2021-MP/PJCP

Objeto: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa enquadrável na Lei nº 8.429/92, concernente na omissão quanto ao ressarcimento ao erário pelo dano praticado por José de Nazaré Rodrigues e de colher os elementos de prova necessários ao ajuizamento da ação judicial cabível, ou suficientes para promoção de arquivamento do procedimento investigatório.

Protocolo: 715397